MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

Procedimentos concursais para atribuição de Espaços para Venda Ambulante e Situações Similares no Carnaval de Cuba - 2023

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, **torna público**, no âmbito das competências consagradas na aliena a) n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que na reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2023, foi deliberado o seguinte:----------**

23. PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, POR OCASIÃO DO DESFILE DE CARNAVAL. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 01/2023 da GADEP apresentando uma relação de pedidos de ocupação de via pública para o exercício da venda ambulante, por ocasião do desfile de Carnaval, no dia 21 de fevereiro de 2023. ----------

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação, deliberou:----------

Os espaços serão atribuídos mediante **licitação em carta fechada a apresentar no prazo máximo de 09 dias de calendário (até às 17h00m do dia 10 de fevereiro, sexta-feira)**, após publicitação de edital, de acordo com as seguintes regras:----------

1.º - **Venda de Cachorros** – Existência de três lugares, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada, de acordo com planta fornecida pela autarquia: **Base licitação: 100 Euros;----------**

2.º - **Venda de Farturas** – Existência de cinco lugares, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada, e assim sucessivamente até ao quarto espaço, de acordo com planta fornecida pela autarquia; **Base licitação: 150 Euros;----------**

3.º - **Venda de Pipocas, Algodão Doce e Afins** – Existência de cinco lugares, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada, e assim sucessivamente até ao quarto espaço, de acordo com planta fornecida pela autarquia; **Base licitação: 50 Euros;----------**

4.º - **Equipamentos de diversão** – Existência de dois lugares, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada: **Base licitação: 100 Euros;----------**

5.º - **Associação Local:** Existência de um lugar, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada: **Base licitação: 50 Euros;----------**

As propostas serão abertas em ato público, **que terá lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, no dia 13 de fevereiro, segunda-feira, pelas 10h30m.----------**

Cuba, 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

/ Dr. João Manuel Casaca Português /

Nota: A seleção dos lugares resultará de planta devidamente aprovada, por quem de direito, sendo que a atribuição para cada uma das atividades postas a concurso será efetuada atento o valor mais alto da proposta e assim sucessivamente.